

EDITAL Nº 9/2017

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:**-----

----- Faz público, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, ficam pelo presente notificados os interessados, para se pronunciarem, num prazo de 10 dias, sobre o pedido de alteração ao Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 54/77, requerido por Maria da Conceição Avelar Casimiro, portadora do Cartão de Cidadão n.º 3375783 e Contribuinte n.º138240108, que deu entrada na Câmara Municipal de Espinho em 04-11-2015, e que incide sobre o lote 1 sito no Largo da Igreja, na União das Freguesias de Anta e Guetim, concelho de Espinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o n.º 664/19900607 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3095, da respetiva freguesia.-----

----- A alteração ao loteamento requerida pela proprietária do lote 1, consiste na alteração da mancha de implantação do lote em causa, mantendo a área total do terreno de 594 m2.-----

----- O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 8h30m às 15h30, dirigindo-se para esse efeito ao Gabinete de Atendimento ao Município no edifício da Câmara Municipal de Espinho, sito na Praça Dr. José Oliveira Salvador e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através de correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente edital.-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

----- Espinho, 12 de abril de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Joaquim José Pinto Moreira
Assinatura Digital Qualificada